

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE DE MESTRADO NO ÂMBITO DO PROJETO «ESTUDOS CRÍTICOS DO ESTADO» (2024.14956.PEX) DO INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FCT)**

**REF: ISEG\_4\_BM\_CSS\_2026**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa de Investigação (BI), no âmbito do projeto «Estudos Críticos do Estado» (2024.14956.PEX) do ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Sociologia, Antropologia, História, Filosofia

**Requisitos de admissão**

Os candidatos devem cumprir os requisitos para inscrição em Mestrado nas áreas científicas do projeto. Os candidatos têm de residir de forma permanente e habitual em Portugal à data de início da bolsa. Os candidatos não podem já ter beneficiado de uma bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

**Condições de elegibilidade**

São elegíveis os seguintes candidatos:

- a) cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) cidadãos de Estados terceiros;
- c) apátridas;
- d) beneficiários do estatuto de refugiado político.

**Descrição do projeto**

Este projeto consiste na dinamização de um grupo interdisciplinar de «Estudos Críticos do Estado», que servirá de plataforma para a colaboração científica entre 7 investigadores/as no estudo do Estado Ocidental/Europeu, numa perspectiva socioantropológica e cultural. O projeto tem a duração de 18 meses e contempla 9 sessões do grupo de estudos. O grupo abordará questões epistemológicas e metodológicas implicadas na produção de conhecimento acerca do Estado moderno, apoiando as investigações em curso dos seus membros. O processo colaborativo desenvolvido no grupo de estudos inclui 8 comunicações em conferências nacionais/internacionais e culminará na produção de 4 artigos científicos, de um *booklet* digital e num seminário público final.

**Plano de trabalhos**

O/a bolseiro/a integrará o grupo de estudos e participará enquanto investigador/a nas sessões, publicações e eventos associados à componente científica do projeto. O projeto inclui apoio financeiro para despesas com trabalho de campo, em valor a acordar, se aplicável, e para despesas com comunicação de resultados em conferências nacionais. Adicionalmente, o/a bolseiro/a dará apoio à coordenação do projeto – na preparação das sessões regulares do grupo de estudos, na preparação de comunicações e publicações dos seus membros, na edição de um *booklet* digital e na organização de um seminário público. O bolseiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final, no qual constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, acompanhado pelo parecer do(s) orientador(es). O relatório deve ser enviado para o endereço eletrónico [estudoscriticosdoestado@proton.me](mailto:estudoscriticosdoestado@proton.me).

O relatório final será avaliado pelo orientador de acordo com os seguintes critérios:

- qualidade do trabalho desenvolvido - 60%;
- resultados alcançados (publicações; comunicações) - 30%;
- capacidade de integração e de adaptação - 10%.

As classificações dos critérios e a classificação final serão apresentadas numa escala de 0 a 20 valores.

**Legislação e regulamentação aplicável / Minutas:**

[Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto)

[Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa](#) (Despacho n.º 6238/2020, alterado pelo Despacho n.º 8061/2022)

Os *templates* do contrato a assinar, do relatório final do bolseiro com o parecer do orientador anexo e da declaração de honra estão disponíveis na página electrónica do ISEG em [https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs\\_tab2](https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2)

**Local de exercício da atividade:** As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no ISEG-Instituto Superior de Economia e Gestão, sob a orientação científica da Investigadora Principal Sandra Faustino.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 01 de março de 2026. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até à data de conclusão do projeto.

Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interno, a qual é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.040,98€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](#)). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro de Acidentes Pessoais, bem como o Seguro Social Voluntário, se aplicável, correspondente ao 1.º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição. O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artº. 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

**Métodos de seleção:**

Os critérios de seleção, avaliados numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, serão os seguintes:

1. Avaliação Curricular (AC):

- 1.1. Habilidade Académica (50%);
- 1.2. Formação Complementar (30%);
- 1.3. Experiência Profissional (10%);
- 1.4. Fatores Preferenciais (10%);

2. Entrevista (E).

Avaliação final = AC (70%) + E (30%)

A **Habilidade Académica** corresponderá à média final do grau académico correspondente.

Na **Formação Complementar**, ponderar-se-á a participação, devidamente comprovada, em atividades extracurriculares de natureza formativa e científica, diretamente relacionadas com os domínios científicos do plano de trabalhos, com a seguinte pontuação: inexistente ou irrelevante-0 valores; pouco relevante-8 valores; relevante-14 valores; muito relevante-20 valores

Na **Experiência Profissional**, ponderar-se-á o desempenho efetivo de funções, devidamente comprovado, diretamente relacionadas com o plano de trabalhos, sendo avaliadas pela sua natureza e duração, de acordo com a seguinte pontuação: até 2 anos-10 valores;  $\geq 2$  anos  $< 4$  anos – 15 valores;  $\geq 4$  anos-20 valores.

Os **Fatores Preferenciais** serão avaliados do seguinte modo: Facilidade de integração em equipas de investigação multidisciplinares (declarado e/ou comprovado) – 5 valores; Apetência e capacidade para desenvolver atividades científicas em áreas do saber transversais (declarado e/ou comprovado) – 5 valores; Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (declarados e/ou comprovados) – 5 valores; Domínio de, pelo menos, mais duas línguas oficiais da União Europeia (declarado e/ou comprovado) – 5 valores.

A **Entrevista** visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, bem como as competências interpessoais dos mesmos indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a sua autonomia e motivação. Para a Entrevista serão convocados os candidatos que obtenham um valor igual ou superior a 15 valores na avaliação curricular, considerando-se todos os outros excluídos do concurso.

Os candidatos que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados com menos de 15 valores não serão considerados elegíveis para concessão da bolsa.

Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável. Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa ou os candidatos que não apresentem diploma (substituídos por declaração de honra) serão avaliados com a classificação mínima de 10 valores no critério “1.1. Habilidade Académica”.

#### **Composição do Júri:**

Presidente: Sandra Faustino

Vogais: Daniel Seabra Lopes, Inês Faria

Suplente: Eduardo Coltre Ferraciolli

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados na página electrónica do ISEG em [https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs\\_tab2](https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2)

O candidato selecionado será notificado através de e-mail. Os resultados finais da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua publicitação. A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** Ver prazos de candidatura na página electrónica do ISEG em [https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs\\_tab2](https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- formulário de candidatura (minuta disponível em [https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs\\_tab2](https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2));
- *curriculum vitae*;
- Carta de Motivação;
- certificado de habilitações (no caso de ainda não ser detentor deste documento, deverá enviar a declaração de honra disponível em [https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs\\_tab2](https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2));
- documento comprovativo da inscrição no ciclo de estudos em causa no concurso (se o candidato já estiver inscrito).

A candidatura e os documentos a ela associados podem ser redigidos em português ou em inglês. Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por uma declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratação da bolsa. Em fase de candidatura, será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico ou em cursos não conferentes de grau académico. Em fase de contratação da bolsa, será necessário apresentar comprovativo de inscrição. As candidaturas deverão ser remetidas em processo digital enviado por correio eletrónico para [sandrafaustino@iseg.ulisboa.pt](mailto:sandrafaustino@iseg.ulisboa.pt).

**O/A Presidente do júri**



Sandra Faustino (Investigadora, ISEG Research)

**O/A 1º Vogal Efetivo/a**



Daniel Seabra Lopes (Investigador, ISEG Research)

**O/A 2º Vogal Efetivo/a**



Inês Faria (Investigadora, ISEG Research)